REQUERIMENTO Nº 306/2025
Data: 01 de agosto de 2025

Ementa: solicito informações detalhadas, do executivo municipal, através das secretarias competentes, sobre o Plano de Introdução de Alimentos Orgânicos na Alimentação Escolar da Rede Municipal de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este vereador, com relação ao Plano de Introdução de Alimentos Orgânicos da Alimentação Escolar da Rede Municipal.

Dessa forma, solicito que seja esclarecido as dúvidas a seguir:

Qual o estágio atual de elaboração e/ou execução do plano de introdução de alimentos orgânicos nas escolas municipais?

O plano está sendo trabalhado e organizado de forma contínua? Quem são os responsáveis diretos pela sua elaboração?

Quais profissionais (nutricionistas, pedagogos, técnicos em agricultura, entre outros) participam do planejamento?

Estão sendo realizadas reuniões específicas para tratar do tema? Se sim, quais foram as datas e horários já realizados e quais estão previstos?

Existem relatórios ou registros das discussões e decisões tomadas nessas reuniões?

Com tudo, a introdução de alimentos orgânicos na alimentação escolar é uma pauta de extrema relevância para a saúde e o desenvolvimento integral dos estudantes, pois contribui para uma nutrição mais saudável, livre de agrotóxicos, e estimula hábitos alimentares adequados desde a infância. Além disso, fortalece a agricultura familiar local, fomenta a economia sustentável e cumpre com diretrizes nacionais de alimentação saudável no ambiente escolar.

Entretanto, para que essa iniciativa se torne realidade, é fundamental que o plano de introdução de alimentos orgânicos seja bem estruturado, com

planejamento técnico, participação de profissionais qualificados e transparência na sua elaboração.

Por isso, solicita-se detalhadamente as informações acima, a fim de que este Poder Legislativo possa exercer seu papel fiscalizador, acompanhar o andamento dos trabalhos e contribuir com a consolidação desta importante política pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de agosto de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR